

## **CARTA COM DIRETRIZES PARA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE DESASTRES DAS CIDADES**

Caraguatatuba, litoral norte de São Paulo, mais de 400 mortes resultantes de deslizamentos causados por chuvas, em 1967. Blumenau, Gaspar, Ilhota, Jaraguá do Sul, Luiz Alves, Florianópolis e mais oito municípios de Santa Catarina registraram juntos cerca de 150 mortes, em 2008. Niterói/RJ, 48 vítimas fatais após deslizamento de terra no Morro do Bumba, em 2010. Região serrana do Rio de Janeiro, mais de 900 vidas perdidas, em 2011. Mariana/MG, 6 mortos em 2015, devido ao rompimento de barragem de mineração. Brumadinho/MG, 270 mortes e milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração na bacia do Rio Paraopeba, em 2019. Cidades do sul da Bahia foram atingidas por fortes chuvas que provocaram 24 mortes, em 2021. A cidade de Francisco Morato/SP também foi atingida por fortes chuvas que resultaram na morte de 4 pessoas, em janeiro de 2022. Petrópolis/RJ, chuvas do início do ano ocasionaram 241 mortes, em 2022. São Sebastião/SP, 64 mortes também devido às fortes chuvas, em 2023. Tragédias como essas, infelizmente, são recorrentes e impactam municípios de todas as regiões do país.

Ainda como consequência desses desastres, milhões de brasileiros perderam ou tiveram suas casas destruídas. De 2000 a 2018, foram 6,4 milhões de desabrigados ou desalojados<sup>1</sup>. Em outro extremo climático, a seca que atingiu o semiárido brasileiro, de 2012 a 2017, afetou 23 milhões de pessoas em 600 cidades, sendo considerada a pior dos últimos cem anos.<sup>2</sup> No Rio Grande do Sul, a estiagem de 2023 atinge 70% do estado e estima-se que as perdas na agricultura e pecuária superem os R\$ 12 bilhões<sup>3</sup>.

Até quando vamos continuar perdendo vidas e tendo impactos socioeconômicos significativos causados pela repetição de desastres? Os dados acima evidenciam a urgência da estruturação de políticas de prevenção, gestão e resposta para essa agenda.

Com as mudanças climáticas, a previsão é que a intensidade e frequência dos eventos aumente ainda mais, processo que também é agravado com o adensamento da população em áreas urbanas - 85% dos brasileiros já vivem nas cidades. O Serviço Geológico do Brasil, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia, aponta que

<sup>1</sup> Fonte: <http://temas.folha.uol.com.br/natureza-do-desastre/introducao/desastres-naturais-deslocam-6-4-milhoes-de-brasileiros-desde-2000.shtml> (02/03/2018)

<sup>2</sup> Fonte: <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/destaques/observa-fundaj-itens/observa-fundaj/documentarios-e-estudos-sobre-as-secas/nordeste-brasileiro-vive-a-pior-seca-dos-ultimos-cem-anos> (04/11/2021)

<sup>3</sup> Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/02/23/estimativa-de-perdas-na-agricultura-e-pecuaria-no-rs-por-cao-da-estiagem-passa-de-r-12-bilhoes.ghtml> (23/02/2023)

aproximadamente 4 milhões de pessoas moram em 13,9 mil áreas de risco<sup>4</sup>.

Na contramão da urgência, o orçamento federal previsto para 2023 para gestão de riscos e desastres é o menor em 14 anos, segundo levantamento da Associação Contas Abertas. A previsão é de R\$1,17 bilhão para ações de prevenção e atendimento emergencial.<sup>5</sup> Somado a isso, 72% das defesas civis municipais não tinham recurso orçamentário em 2021<sup>6</sup>.

Sensibilizados pelo tema, prefeitas e prefeitos das médias e grandes cidades do país, que já acompanham essa pauta a partir da atuação da Comissão Permanente da FNP de Cidades Atingidas ou Sujeitas a Desastres (CASD), apresentam ao Governo Federal um conjunto de ações estruturantes para instituir, de fato, uma política nacional de prevenção e mitigação dos efeitos devastadores dos desastres e das mudanças climáticas nas vidas dos brasileiros. As medidas foram avaliadas e aprovadas durante a 2ª edição do “Reflexões sobre o futuro das cidades”, evento que reuniu governantes locais em Niterói/RJ, nos dias 6 e 7 de julho.

Para que sejam implementadas em todo o território, os governantes locais solicitam, ainda, que as diretrizes sejam pactuadas com os entes, por meio do Conselho da Federação, instância que aguarda instalação da Presidência da República.

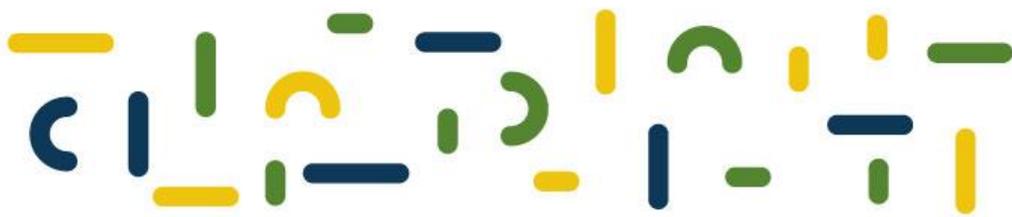
#### **Ações prioritárias das cidades atingidas ou sujeitas a desastres para o Governo Federal:**

- 1. Composição permanente do orçamento federal destinado às ações de prevenção e gestão de desastres**, proporcional ao número e gravidade das ocorrências no país, a fim de estruturar as defesas civis municipais e implementar as políticas públicas relacionadas.
- 2. Destinação de fonte permanente de recursos para financiamento adequado do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).**
- 3. Instituição de linhas de créditos facilitadas e subsidiadas para ações de prevenção de riscos de desastres e monitoramento**, com recursos de fundos climáticos internacionais e ofertadas por agentes bancários, como a Caixa Econômica Federal e o BNDES.
- 4. Regulamentação nacional do apoio mútuo emergencial entre os entes,**

<sup>4</sup> Fonte: <https://geoportal.cprm.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/c338199dee3a4d4bb0e43738b424a298> (26/05/2023)

<sup>5</sup> Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/02/20/verba-prevista-para-prevencao-de-desastres-e-a-menor-em-14-anos.ghtml> (20/02/2023)

<sup>6</sup> Fonte: MDR, SEDEC, 2021. Diagnóstico de capacidades e necessidades municipais em proteção e defesa civil. Acesso em: [https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/Versao\\_WEB\\_Projeto\\_Elos\\_Diagnostico\\_Municipal\\_Volume\\_Brasil.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/Versao_WEB_Projeto_Elos_Diagnostico_Municipal_Volume_Brasil.pdf)



sobretudo entre municípios, para viabilizar o suporte urgente e com a devida segurança fiscal e jurídica, conforme as necessidades das cidades atingidas por desastres, seja por meio da alocação de recursos humanos e/ou doações de bens materiais.

5. **Instituição e manutenção de centros de recebimento e distribuição de doações**, a fim de facilitar a logística emergencial de arrecadação e entrega de materiais destinados ao atendimento das cidades atingidas por desastres.
6. **Revisão do Plano Nacional de Adaptação (PNA)**, instituído em 2016, de forma integrada com os entes, para estruturação de uma estratégia nacional com ações permanentes de prevenção de desastres, aliada às estratégias de desenvolvimento urbano e melhoria das condições de habitabilidade.
7. **Revisão da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/2012)**, em conjunto com os entes subnacionais, e regulamentação da norma, especialmente, no que diz respeito ao acesso dos municípios a recursos, e às orientações e detalhamento dos procedimentos para uma boa gestão da defesa civil.

Prefeitas e prefeitos avaliam que a estruturação da agenda, a partir da implementação inicial dessas ações, é imprescindível para que seja possível avançar da “gestão de crise” para a “gestão de soluções”.

Os governantes locais reiteram, ainda, que as políticas públicas de mitigação de riscos e desastres também precisam considerar a adoção de abordagens integradas estrategicamente para reduzir os déficits habitacionais, conter ocupação em áreas de risco e potencializar a infraestrutura dos municípios para uma gestão de desenvolvimento urbana sustentável e resiliente às mudanças climáticas, além da inclusão de soluções baseadas na natureza que favorecem o equilíbrio climático dos territórios.

Niterói/RJ, 7 de julho de 2023

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS